

CONTRIBUIÇÃO ÉTICO-POLÍTICA DO FEMINISMO RADICAL NA CONFIGURAÇÃO DE UMA NOVA SEXUALIDADE FEMININA

Alexnaldo Teixeira Rodrigues¹; Tereza Cristina Pereira Carvalho Fagundes²

¹ Fundação Visconde de Cairu, Salvador, Brasil – alexnaldotr@yahoo.com.br;

² Universidade Federal da Bahia – UFBA e
Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana - SBRASH. tcrispf@ufba.br

Resumo

Compreendendo a ética sexual como uma apreciação das considerações morais aplicadas aos relacionamentos e práticas sexuais humanas, este estudo objetivou analisar a sexualidade moralmente permissível para as feministas radicais, evidenciando acontecimentos que podem garantir as condições de uma sexualidade sem dominação/exploração. Constituiu-se em uma pesquisa de natureza bibliográfica na qual analisamos escritos de feministas da década de 1970, chamadas de radicais, a exemplo de Kate Millet e Shulamith Firestone. Como resultado foi possível demarcar a contribuição ético-política do feminismo radical, na configuração de uma nova sexualidade feminina, posto que sua crítica se estabelece em um modo de superar o afastamento entre ética e política, ou seja, uma reconciliação entre o que foi aniquilado pela política sexual e ética de cunho patriarcal: o desejo de *ser quem se é* num mundo em que o sistema de privilégios seja repellido, para que todas as pessoas possam ser incluídas e um vasto espectro da alteridade e diversidade possa existir.

Palavras-chave: Ética Sexual, Gênero, Feminismo radical.

INTRODUÇÃO

Este trabalho parte do pressuposto que a sexualidade humana resulta de uma construção social marcada pela história, situada na cultura e que transcende as manifestações do corpo e a genitalidade. É muito mais do que ter um corpo capaz de procriar e externar desejos sexuais; implica em intimidade, afeto, emoções, sentimentos e bem-estar individual, marcadamente resultantes, também, da história de vida de cada pessoa.

A ética sexual, por sua vez, é compreendida como uma análise das considerações morais aplicadas aos relacionamentos e práticas sexuais humanas. Como um campo de estudo, a ética sexual explora uma variedade de temas de conduta pessoal e social, tais como: contexto próprio das relações sexuais, a natureza do casamento e da aliança matrimonial, assim como a posição ética das práticas sexuais frequentemente consideradas como anormais, ilegais e prejudiciais ao bem-estar pessoal e social.



Figura 1. KLIMT, Gustav. **Serpents**. 1907.

Disponível em: <<http://uploads7.wikiart.org/images/gustav-klimt/water-snakes-ii.jpg>>

O feminismo radical trouxe uma importante contribuição à ética sexual ao questionar os enfoques contratuais do liberalismo que pressupõem a ideia de mútuo consentimento voluntário e informado, a aceitação e/ou afirmação da liberdade individual, em nome da autonomia pessoal. Durante os anos de 1960 e 1970, muitas feministas começaram a sinalizar que as reivindicações feitas até então pelo feminismo não haviam alcançado êxito no que concerne à modificação da situação de opressão e marginalização das mulheres. Na verdade, o primeiro momento do movimento feminista, surgido no contexto das ideias iluministas e das ideias transformadoras da Revolução Francesa e da Americana, que girou em torno da demanda por direitos sociais e políticos, pressupunha que

[...] um pacto intergênero explícito entre os seres livres primeiro deve ser estabelecido para poder começar e alcançar em todas as áreas da sociedade a igualdade de oportunidades e tratamento para as mulheres. Sua ideia central poderia ser explicada como "se você quiser, você deve ser capaz" porque não é negado nenhuma das eleições para as quais você tem direitos como ser humano da mesma categoria que um homem. Mas a conceptualização do desejo como desejo pessoal e não estereotipado pelo gênero deve basear-se em um pacto intrapsíquico formalizado e explícito, do qual as mulheres enfrentam individualmente a discriminação e alteram os privilégios patriarcais com seu comportamento. (RODRÍGUEZ, 1999, p.167)

O feminismo liberal ou feminismo da igualdade tinha como objetivo primordial reivindicar para as mulheres seus direitos na qualidade de seres humanos, e por consequência, a igualdade entre os homens. A exclusão das mulheres da cidadania emergente no século XVIII era percebida, pelo menos, para algumas delas, como irracional e ilegítima. E foi a partir da apropriação das formulações abstratas de caráter universal e da própria linguagem revolucionária utilizadas para deslegitimar o Ancien, antigo Regime, que as mulheres questionaram a irracionalidade do sistema

patriarcal. Essa vertente do feminismo que vigorou até início do século XX em todo o mundo, em particular em países como França, Reino Unido, Canadá, Países Baixos e Estados Unidos, identificava/identifica-se com os ideais da classe média ao tempo que se vincula aos interesses burgueses. Não é à toa que os ideais éticos basilares desse “feminismo bem-comportado” (COSTA) não dizem respeito ao questionamento radical da organização social, nem do tipo da cultura das sociedades complexas, nem mesmo da divisão sexual do trabalho, mas a “paridade” entre os sexos, a liberdade, racionalidade e autonomia.

Diferentemente, o feminismo radical, nutrido por um forte sentimento de indignação frente a negação de justiça, entende a necessidade de ir às raízes da dominação masculina, pensada tanto em termos universais (por ocorrer em todas as partes e em todos os períodos históricos conhecidos) quanto específica (por ter suas particularidades ao longo do tempo e espaço). Da existência do domínio patriarcal decorre a condição feminina que caracteriza a mulher como naturalmente submissa, emotiva, guiada pelo instinto, inferior e dependente do masculino. O feminismo radical aposta não mais em um pacto explícito intergêneros. Consoante Maria Elena Rodríguez (1999, p.167):

Ele coloca o acento no pacto explícito intra-gênero. As mulheres têm o direito e o dever de se descobrir e autodesignar como sujeitos, nomear o mundo da nossa maneira peculiar, encontrar nossas alternativas vitais, reforçá-las em nossos grupos de pertinência, refletir sobre nossa história e nossa não-história, investigar e reivindicar nossa cultura, para se opor às heterodesignações de que somos objeto. Não temos obrigação de obedecer, de nos adaptar traumáticamente às leis do pai, à pátria em que nos plantaram.

Essa vertente do feminismo ao afirmar que os papéis sexuais — formados socialmente e interiorizados na primeira infância —, torna quase impossível para as mulheres o exercício da sexualidade plena, dada a dificuldade destas em identificar e alimentar seus próprios desejos e necessidades sexuais. A definição do temperamento, da função e do status dos dois sexos são construídos no contexto de relações políticas — porque estão permeados de poder, pelo qual um grupo mantém o controle sobre quem domina (MILLET, 1970). Em consequência, o domínio dos homens sobre as mulheres se baseia na crença generalizada (ideologia) da supremacia do macho sobre a fêmea.

[...] a política sexual, embora ligada à economia e a outros elementos apreciáveis da organização social, é, tal como o racismo ou como certos aspectos do sistema de casta, antes de mais uma ideologia, um modo de vida, que exerce a sua influência sobre todas as outras facetas psicológicas e afectivas da existência. Criou assim, por consequência, uma estrutura psíquica, profundamente incrustada no nosso passado, susceptível de se intensificar ou atenuar, mas que nenhum povo, até agora, conseguiu ainda eliminar. (MILLET, 1970).

A dominação sexual masculina sobre as mulheres, explica o feminismo radical, é um tipo de dominação especial, denominada de patriarcado, e que se assenta na opressão sexual em todos os contextos da vida pública e privada da mulher — a exemplo do matrimônio, assim como se dá, também, através da prostituição, da pornografia e do estupro.

METODOLOGIA

Pesquisa exploratória, de natureza bibliográfica, compreendendo a análise de dois escritos de feministas, chamadas radicais, da década de 1970: “A Dialética do Sexo” de Shulamith Firestone e “Política Sexual” Kate Millet.

Segundo Minayo (1999), a pesquisa qualitativa trabalha com universo de significados, motivações, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Portanto, os acontecimentos que emergem das relações sociais só podem ser analisados a partir de uma avaliação qualitativa dos fatos e acontecimentos.

Quanto aos procedimentos investigativos do presente estudo, Gil (2002) nos esclarece que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Sua principal vantagem consiste no fato de permitir uma investigação muito ampla do objeto. Neste trabalho seguimos, igualmente, as orientações de Gil (2002) quanto à realização desse tipo de pesquisa, a saber: levantamento bibliográfico preliminares; busca das fontes; leitura do material; fichamento; organização lógica do assunto; redação final do texto.

RESULTADOS

Com a teorização do patriarcado, como sistema de dominação, e a ênfase na política sexual, que subordina e marginaliza tudo o que socialmente se atribui ao feminino, o feminismo radical colocou em pauta uma análise, dantes desconhecida, que salientava e naturalização da violência sexual no âmbito das relações conjugais (coito obrigado; débito conjugal, em certos casamentos), bem como a exploração e mercantilização do sexo mediante uma dominação inerente às estruturas sociais e deformação ideológica que condiciona os comportamentos, limita o alcance das

oportunidades reais das mulheres e alimenta uma falsa consciência acerca do seu lugar social e de suas relações com os homens (BELTRÁN; MAQUIEIRA; ÁLVAREZ; SÁNCHEZ, 2001; BELLLOT, 2004).



Figura 2. KLIMT, Gustav. **Danae**.1907. 77 cm × 83 cm (30 in × 33 in) Disponível em:
<[https://en.wikipedia.org/wiki/Dana%C3%AB_\(Klimt_painting\)#/media/File:Gustav_Klimt_010.jpg](https://en.wikipedia.org/wiki/Dana%C3%AB_(Klimt_painting)#/media/File:Gustav_Klimt_010.jpg)>

Desse feminismo, evidentemente, emerge um novo imperativo ético que tende a suspeitar e rechaçar todos os atos em que há desequilíbrio de poder, bem como todo o discurso moral construído com base em uma “ordem natural”, cuja definição de sexualidade oculta, desdenha e nega outras práticas sexuais, crenças e desejos (LAMAS, 1999). Toda a atividade sexual bem definida (matrimonial, heterossexual, monogâmica, reprodutiva e privada) se constitui em um mecanismo de controle que facilita a submissão política da mulher (MILLET, 1970, p.10).



Figura. Death **and** Life. 1907. Disponível em:

<https://en.wikipedia.org/wiki/Gustav_Klimt#/media/File:Gustav_Klimt_-_Death_and_Life_-_Google_Art_Project.jpg>

Na verdade, os novos valores preconizados pelo feminismo radical se opõem à tradição judaico cristã que valora, fundamentalmente, o aspecto reprodutivo, define a sexualidade saudável como atividade dos casais heterossexuais, no qual o aspecto genital, especificamente a relação sexual, tem uma proeminência sobre o prazer e outros acertos íntimos (LAMAS, 1999). Em contraposição, advoga a visibilidade das práticas sexuais, a democratização do gozo, livre do sentimento de culpa judaico-cristã, que tende a favorecer uma nivelção dos poderes entre amantes e equilibrar a relação, o consentimento mutuo e o intercâmbio. Ainda que haja desacordos internos dessa vertente feminista, é possível delinear alguns posicionamentos, como os de Millet e Firestone.

Kate Millet (1934-1990) irá propor uma verdadeira reconstrução da sexualidade e a constituição de uma contracultura, alternativa à cultura masculina hegemônica, que elimine a divisão sexual do trabalho e o pleno acesso da mulher ao âmbito público. Shulamith Firestone (1945-2012), assumindo uma postura menos receptiva ao papel da cultura no delineamento da ordem patriarcal de gênero, e com uma ênfase na capacidade reprodutiva das mulheres, aposta que uma revolução sexual que conduzisse a uma neutralização das diferenças sexuais e a superação das desigualdades de gênero se daria com o desenvolvimento tecnológico, em específico, com o avanço dos meios de reprodução artificial e da biotecnologia. Esses liberariam as mulheres das obrigações essencialmente desiguais da natalidade e cuidado com a prole. Outro posicionamento mais radical, a

saber: as das lésbicas separatistas propõem um boicote feminino às relações sexuais heterossexuais e o amor ao mesmo sexo como uma política sexual.

Firestone apropria-se das bases conceituais do materialismo histórico dialético para a criação do seu projeto de revolução sexual, mas o amplia. Os escritos de Marx e Engels (1970) vieram a se constituir em subsídios para se admitir que a identidade feminina e os papéis desempenhados pelas mulheres têm raízes na relação entre a estrutura econômica e sociedade. Ao tratarem da história humana, Marx e Engels (1970) consideraram que o desenvolvimento da sociedade teve sua origem no trabalho, compreendido como processo de transformação da realidade objetiva pelo homem e de transformação de si próprio ou autocriação. Para eles, em razão do incremento da produtividade, do aumento das necessidades e do crescimento populacional, ocorreu, então, a formação da consciência gregária ou tribal, e em decorrência, a divisão do trabalho em função das diferenças de gênero e idades no interior dos grupos sociais. A primeira divisão do trabalho entre o homem e a mulher se fez quanto à criação dos filhos, encargo destinado à mulher. Posteriormente, com o avanço das forças produtivas e o surgimento de excedentes de produção, a divisão do trabalho se tornou mais complexa: uma parte da população ficou responsável por produzir (criar valor) e a outra passou a administrar o processo produtivo do qual, progressivamente, se apoderou do produto (e deteve o poder). No contexto do estabelecimento da propriedade privada, em decorrência da divisão e alienação do trabalho, as mulheres sempre ficam no papel de produzir e nunca no administrar o processo produtivo.

Uma releitura das posições de Marx e Engels (1970) permitiu considerar que na ausência da propriedade privada, o trabalho dos homens e o trabalho das mulheres tinham o mesmo significado social: havia dedicação a diferentes estágios da produção de um mesmo tipo de bens – a subsistência. Com a propriedade privada, embora se considere que não há uma simetria na relação entre dominantes e dominados, os homens passaram à situação de donos do poder e as mulheres, de submissas ou de excluídas.

O poder aqui referido na perspectiva do materialismo histórico-dialético é um poder de classe, poder exercido no âmago das relações sociais entre grupos que dominam e grupos que são dominados. Esse poder foi acrescido de outros significados na análise de Firestone. Se o materialismo histórico-dialético assevera que o sistema de classes tem como base a divisão sexual do trabalho, Firestone vai além e declara que essa divisão, em razão das funções reprodutivas, dá origem a classes sexuais, originadas das condições biológicas básicas.

Toda a história do passado foi a história de luta de classes. Essas classes conflitantes da sociedade são sempre o produto de modos de organização da unidade da família biológica, em função da reprodução da espécie, bem como dos modos de produção e troca de bens e de serviços econômicos. A organização sexual reprodutora da sociedade sempre fornece a base real exclusivamente a partir da qual podemos formular a explicação última de toda a superestrutura das instituições econômicas, jurídicas e demais ideias de um período histórico dado. (Firestone, 1970, p.14)

Enfim, o feminismo radical não insiste tanto na diferença da mulher, ou melhor, na originalidade exclusiva e não referenciada do sexo feminino, mas, sobretudo, no prejuízo histórico-social da sua condição. Nesse sentido, vincula a opressão da mulher a outras formas de exploração (étnico-racial, geracional, cultural, econômica, etc.), bem como advoga a ideia de “libertação”, mais do que a de “liberdade”.

CONCLUSÃO

Com este trabalho, importou-nos demarcar a contribuição ético-política do feminismo radical, na configuração de uma nova sexualidade feminina, uma vez que sua crítica se constitui como um modo de superação do apartamento entre a ética e a política, ou melhor, uma reconciliação entre o que foi destruído pela política sexual e ética de cunho patriarcal, a saber: o desejo de *ser quem se é* num mundo em que o sistema de privilégios seja rechaçado, com o fim da inclusão todas as pessoas e defesa de um vasto espectro da alteridade e diversidade.

REFERÊNCIAS

BELIOTTI, Raymond. La sexualidade. In: SINGER, Peter (ed.) **Compendio de Ética**. Madrid: Alianza Editorial, 2004, p.433-448.

BELTRÁN, Elena; MAQUIEIRA, Virginia (eds); ÁLVAREZ, Silvina; SÁNCHEZ. **Feminismos**. Debates teóricos contemporâneos. Madrid: Alianza Editorial, 2001.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero** – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, V. 5, n. 2, p.1-20, 2005. Disponível em:

<<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285>>. Acesso em: 17 set.2017.

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. Sexualidade, Gênero e Educação sexual. In: COSTA, Ana Alice Alcantara; RODRIGUES, Alexnaldo Teixeira; VANIN, Iole Macedo (Orgs). **Ensino e Gênero: Perspectivas Transversais**. Salvador: UFBA - NEIM, 2011. p.101-112.

FIRESTONE, Shulamith. **A Dialética do Sexo**: um estudo da revolução feminista. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1970.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos e pesquisa**. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAMAS, Marta. Novos valores sexuais. **Debate Feminista**. São Paulo: Cia. Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), p. 361-364, 1999.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manuscritos econômicos e filosóficos. In.: FROMM, Erich. **Conceito marxista do homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

MILLET, Kate. **Política Sexual**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1970.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. et al. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1999.

MORA, Adelina Sarrión (Ed.). **Leituras Filosofia**. Corrente de Pensamento. Madrid: AKAL, 2009.

RODRÍGUEZ, Maria Elena Simón. **Democracia Vital**: Mujeres y hombres hacia la plena ciudadanía. Madrid: Narcea Ediciones, 1999.

SINGER, Peter (ed.). **Compendio de Ética**. Madrid: Alianza Editorial, 2004.